

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009 - Execução

Departamento Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Organismo: Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

Missão: Executar as operações de verificação e controlo das condições de concessão de ajudas comunitárias, nacionais e regionais, fazendo acompanhamento da evolução dos mercados agrícolas ao nível da comercialização e transformação dos produtos agrícolas e pecuários, executando a política regional no âmbito dos regimes de qualidade previstos na regulamentação aplicável sendo responsável pela gestão da rede regional de abate e classificação de leite na RAA.

Visão: Prestar um serviço de excelência no apoio à agro - indústria.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Implementar um plano de melhoria na rede regional de abate

OE 2: Criar um sistema de proximidade ao cidadão com as actividades desenvolvidas pelo IAMA

OE 3: Apoiar o reforço da capacidade de acesso aos mercados dos produtos agro-industriais regionais

OE 4: Garantir a execução dos controlos das ajudas directas de acordo com as normas regionais, nacionais e comunitárias.

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2008	Meta Ano 2009	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA	60%		88%				
OB 1 (OE)	Ponderação de 40%		89%				
Implenetar do Plano de Melhoria da Unidade de Abate da Ilha das Flores	Ind 1	Data da finalização da proposta de caderno de encargos	Entre 15 e 30 de Junho	Conclusão em 22/05/09	X		↑ 79%
	Peso	50%		178,94%			
	Ind 2	Data do início das obras	Entre 15 Novembro e 31 Dezembro	0		X	↓ -100%
	Peso	50%		0%			
OB 2 (OE)	Ponderação de 20%						
Realizar o licenciamento ambiental do Matadouro de São Miguel	Ind 3	Data da conclusão do Plano de Melhorias/alterações para a obtenção do licenciamento ambiental	Entre 15 Novembro e 31 Dezembro	Conclusão em 24/09/09	X		↑ 37%
	Peso	100%		137%			
OB 3 (OE)	Ponderação de 20%						
Implementar o Plano de Melhoria da Unidade de Abate da Ilha de São Jorge	Ind 4	Data de conclusão do caderno de encargos	Entre 15 Novembro e 31 Dezembro	0		X	↓ -100%
	Peso	100%		0%			
OB 4 (OE)	Ponderação de 20%						
Implementar o Plano de Melhoria da Unidade de Abate da Ilha Graciosa	Ind 5	Data de conclusão do caderno de encargos	Entre 15 Novembro e 31 Dezembro	Conclusão 19/10/09	X		↑ 25%
	Peso	100%		125%			
EFICIÊNCIA	20%		54%				
OB 5 (OE)	Ponderação de 40%						
Melhorar a eficiência da rede de comunicações internas do IAMA	Ind 6	N.º de serviços do IAMA com SGC e VOIP/N.º total de serviços do IAMA	Entre 80% a 90%	88,46%		X	↑ 4%
	Peso	100%		104%			
OB 6 (OE)	Ponderação de 60%						
Implementar sistemas de proximidade ao cidadão com as actividades desenvolvidas pelo IAMA	Ind 7	N.º de ilhas cobertas pelo serviço de comunicação por mensagens rápidas dos dados de classificação do leite à produção/ N.º total de ilhas onde os serviço de classificações desenvolvem a sua actividade	70%	14,28%		X	↓ -80%
	Peso	100%		20,40%			

QUALIDADE 20% 127%

OB 7 (OE)		Ponderação de 50%							
Aumentar as competências técnicas dos trabalhadores nas áreas relacionadas com as atribuições do IAMA	Ind 8	(Número de ações de formação realizadas/número de ações previstas no "Plano Anual de Formação")*100		Entre 70% a 80%	70,58%				↑ 1%
	Peso	100%			100,80%		X		
OB 8 (OE)		Ponderação de 50%							
Garantir a satisfação dos clientes externos do IAMA	Ind 9	(Número de respostas positivas/número total de inquiridos)*100		Entre 60% a 70%	100%				↑ 54%
	Peso	100%			153,84%		X		

Explicitação das fórmulas utilizadas e justificação para os desvios:

O cálculo da classificação em cada indicador é obtido de modo distinto, consoante o indicador seja de incremento positivo (Ind 6 a 9) ou de incremento negativo (Ind 1 a 5), respectivamente: **Indicador de incremento positivo:** a classificação resulta da soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(\text{Resultado} - \text{Meta } 2009) / \text{Meta } 2009]$. Nos casos de metas definidas em intervalos, e sempre que a meta seja superada/não atingida, considera-se como "Meta 2009" o valor médio do intervalo considerado.

Indicador de incremento negativo: a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(\text{Meta } 2009 - \text{Resultado}) / \text{Meta } 2009]$. Sendo a meta do Ind X definida em intervalo considera-se como "Meta 2009" o valor médio do intervalo considerado (aplicável quando a meta é superada/não atingida). Nos casos considerados, a "Meta 2009" é contada pelo n.º de dias decorrido entre a data da aprovação do QUAR (15 de Maio de 2009) e o dia 22 de Junho para o Ind 1 e o dia 9 de Dezembro para o Ind 2 a 5.

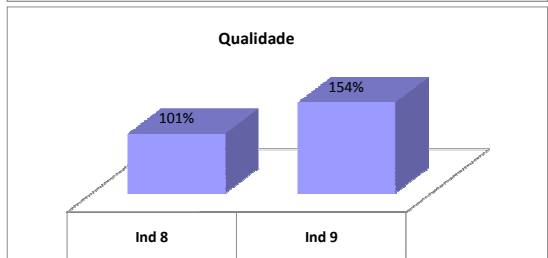
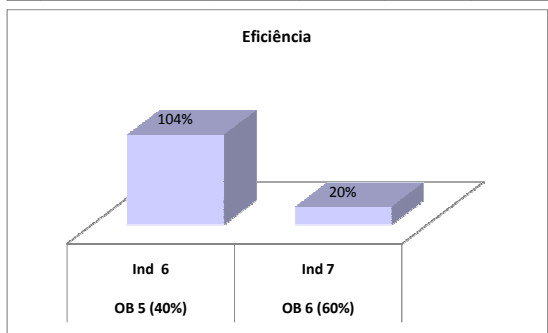
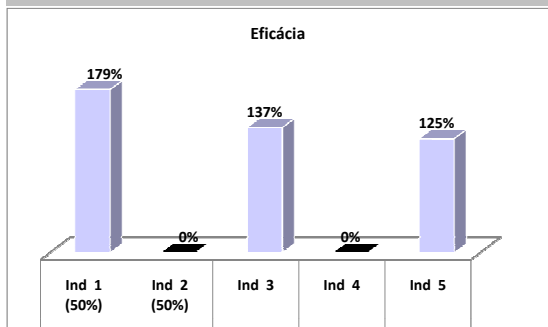
O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso dos objectivos que incorporam.

No que se refere aos resultados de alguns dos indicadores é de referir o seguinte: **Ind 2** - a obra só se iniciou em 2010 por atraso nos procedimentos do concurso público; **Ind 4** - foi decidido superiormente suspender o projecto em Outubro de 2009; **Ind 7** - só se implementou o sistema em São Miguel por motivos de atraso de entrega de equipamento informático ao SERCLAT; **Ind 8** - foi necessário reavaliar o Plano de Formação em função da necessidade de reequacionar o orçamento do IAMA.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20 (x4)	80	80	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16 (x11)	176	176	0
Técnicos Superiores	12 (x26)	312	312	0
Coordenadores Técnicos	9 (x5)	45	36	-9
Assistentes Técnicos	8 (x123)	984	960	-24
Encarregado Geral Operacional	7 (x1)	7	7	0
Encarregado Operacional	6 (x4)	24	18	-6
Assistente Operacional	5 (x259)	1.295	1340	45
TOTAL		2.923	2929	6

Parâmetros



Eficácia	Eficiência	Qualidade
60	20	20
52,89%	10,77%	25,46%
Total	89,12%	
Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
	X	

Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador 1	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência/Sistema
	Indicador 2	
Objectivo 2	Indicador 3	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência/Sistema
Objectivo 3	Indicador 4	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência/Sistema
Objectivo 4	Indicador 5	SGC - Sistema de Gestão de Correspondência/Sistema
Objectivo 5	Indicador 6	Relatórios do Centro Informático
Objectivo 6	Indicador 7	Relatórios do Centro Informático
Objectivo 7	Indicador 8	Plano de Formação/Sistema Interno de Monitorização
Objectivo 8	Indicador 9	Inquéritos aos Clientes/Sistema Interno de Monitorização

Observações:

IND7

Para efeitos do cálculo do indicador (denominador) excluem-se as Ilhas de Santa Maria onde não há produção leiteira e a Ilha da Terceira que já têm um sistema alternativo

IND8

O N.º de acções previstas no "Plano Anual de Formação" excluirá as acções cuja concretização não for possível por motivos alheios ao IAMA (p.ex: candidaturas efectuadas mas não aceites pelas entidades formadoras; condições atmosféricas que impeçam deslocações dos colaboradores).